

Id:05D4F72681432721



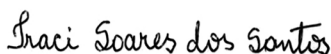
Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Secretaria Municipal de Educação
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 CNPJ: 30.734.376/0001-90
 E-mail: educacaonopi@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de direito que fazendo buscas nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.734.376/0001-90, situada na Rua 7 de setembro, nº 480, Bairro Centro, CEP: 64.530-000, Novo Oriente do Piauí, não foi encontrada documentação necessária para prestação de contas dos recursos recebidos do Governo Federal para execução do Programa: Transferência a Estado e Município-PBA; Resolução CD/FNDE: nº44, de 11 de setembro de 2012; Exercício : 2012; Valor Repassado (R\$) 57.127,38. Programa: Transferência a Estado e Município-PBA; Resolução CD/FNDE: nº33, de 01 de julho de 2011; Exercício : 2011; Valor Repassado (R\$) 53.250,00. Programa: Transferência a Estado e Município-PBA; Resolução CD/FNDE: nº6, de 16 de abril de 2010; Exercício : 2010; Valor Repassado (R\$) 49.800,00. Programa: Transferência a Estado e Município-PBA; Resolução CD/FNDE: nº 52, de 11 de dezembro de 2013; Exercício : 2013; Valor Repassado (R\$) 29.317,50. Declaro ainda que a Secretaria Municipal de Educação, através da atual gestão, notificou os dois gestores anteriores a apresentar a documentação exigida para a prestação de contas, não tendo obtido êxito. Pelo que afirmo a presente declaração, por ser a expressão da verdade.

Atenciosamente,



Secretária Municipal de Educação

Novo Oriente do Piauí, 23 de outubro de 2023.

Id:0B620D07F76B270D



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 103. /2023

Novo Oriente do Piauí - PI, 23 de outubro de 2023

Conceder Licença Prêmio para
 servidora **Eva Vilma Gomes Silva**, por um
 período de 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO por um período de 30 (dias) com início no dia 17 de outubro de 2023 a Servidora **Eva Vilma Gomes Silva**, CPF nº 001.438.643-78, matrícula 345-1, admitida em 02 de março de 2015, lotada na CRECHE SETE ANÕES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de outubro de 2023

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI 23 de outubro de 2023



FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Id:13B5ADDA28A7269E



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 045/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI

CONTRATADO: NAYRA JORGEANE BARBOSA SEIXAS

VALOR MENSAL: R\$2.400,00

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FUS) CUSTEIO

VIGÊNCIA: 10 DE JULHO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2023.



MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
 Prefeita Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO - PI
 CPF: 217.677.693-34

Id:0471B1AE23B92825

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



Portaria nº 56, de 11 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de Servidor Público lotado na Secretaria de Administração do município de Novo Santo Antônio-PI para exercício na Secretaria de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio/PI,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio/PI regulará o afastamento do servidor para servir a outro órgão ou entidade, regulamentando que o servidor poderá exercer suas funções em órgãos distintos, atendida sempre a conveniência do servidor, podendo a Prefeita alterar a lotação do funcionário;

CONSIDERANDO a solicitação formal de cessão de servidor público,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER CESSÃO a **JOSÉ DA CRUZ VIEIRA PESSOA**, CPF nº 028.550.133-05, servidor público ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções e ficar lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A cessão do servidor público será com ônus da remuneração à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
 Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 11 de outubro de 2023.



ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 Prefeita Municipal